

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

## **DECRETO N.º 386/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Horário de atendimento ao público e funcionamento dos órgãos do município durante o período de férias coletivas

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

## **DECRETAR**

**Art. 1º** - Que a partir do dia 02 de janeiro de 2018 até 1° de fevereiro de 2018, por ocasião do período de férias dos servidores, o Paço Municipal e as Secretarias ficarão fechados.

**Art. 2º** - Para que não haja prejuízo aos munícipes, os serviços essenciais serão mantidos, conforme escalas e normas das Secretarias.

**Art. 3º** - Fica determinado que esta medida seja amplamente divulgada para que não ocorra prejuízo aos Munícipes.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal